



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 10  
Disponibilização: 15/01/2019

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - [www.jfsp.jus.br](http://www.jfsp.jus.br)  
11<sup>a</sup> andar

**PORTRARIA Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Comunica os feriados municipais do ano de 2019 das subseções que compõem a Seção Judiciária do Estado de São Paulo

O DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar públicos os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I - COMUNICAR aos Senhores Advogados e ao público em geral que nas datas abaixo relacionadas, no ano de 2019, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal :

|            |   |
|------------|---|
| Americana  | 13 de junho   |
| Andradina  | 20 de janeiro, 11 de julho, 06 de agosto e 20 de novembro |
| Araçatuba  | 20 de novembro e 02 de dezembro                           |
| Araraquara | 22 de agosto e 20 de novembro                             |
| Assis      | 01 de julho e 04 de outubro                               |
| Avaré      | 15 de setembro  |
| Barretos   | 25 de agosto e 20 de novembro                             |
| Barueri    | 24 de Junho e 20 de novembro                              |
| Bauru      | 1º de agosto  |

|                   |   |
|-------------------|---|
| Botucatu          | 14 de abril e 26 de julho                       |
| Bragança Paulista | 20 de novembro e 08 de dezembro                 |
| Campinas          | 20 de novembro e 08 de dezembro                 |
| Caraguatatuba     | 20 de abril, 13 de junho e 20 de novembro       |
| Catanduva         | 14 de abril e 08 de agosto                      |
| Franca            | 20 de novembro, 28 de novembro e 08 de dezembro |
| Guaratinguetá     | 22 de abril, 13 de junho e 25 de outubro        |
| Guarulhos         | 20 de novembro e 08 de dezembro                 |
| Itapeva           | 26 de julho e 20 de setembro                    |
| Jales             | 15 de abril e 15 de agosto                      |
| Jaú               | 15 de agosto e 20 de novembro                   |
| Jundiaí           | 15 de agosto e 20 de novembro                   |
| Limeira           | 15 de setembro e 20 de novembro                 |
| Lins              | 13 de junho                                     |
| Marília           | 04 de abril e 08 de dezembro                    |
| Mauá              | 20 de novembro e 08 de dezembro                 |
| Mogi das Cruzes   | 26 de julho e 1º de setembro                    |
| Osasco            | 19 de fevereiro e 13 de junho                   |

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Ourinhos              | 06 de agosto e 13 de dezembro                  |
| Piracicaba            | 13 de junho, 20 de novembro e 08 de dezembro   |
| Presidente Prudente   | 20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro |
| Registro              | 30 de novembro e 03 de dezembro                |
| Ribeirão Preto        | 20 de janeiro e 19 de junho                    |
| Santo André           | 08 de abril e 20 de novembro                   |
| Santos                | 20 de novembro                                 |
| São Bernardo do Campo | 20 de agosto e 20 de novembro                  |
| São Carlos            | 15 de agosto e 04 de novembro                  |
| São João da Boa Vista | 24 de junho e 20 de novembro                   |
| São José do Rio Preto | 19 de março e 08 de dezembro                   |
| São José dos Campos   | 19 de março e 27 de julho                      |
| São Paulo             | 25 de janeiro e 20 de novembro                 |
| São Vicente           | 22 de janeiro e 20 de novembro                 |
| Sorocaba              | 15 de agosto e 20 de novembro                  |
| Taubaté               | 04 de outubro, 20 de Novembro e 08 de dezembro |
| Tupã                  | 29 de junho e 12 de Outubro                    |

II - Nos feriados acima mencionados funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos das Resoluções nº 70, de 26 de agosto de 2009, alterada pela Resolução nº 232, de 27 de fevereiro de 2013 e nº 71-CNJ, de 31 de março de 2009,

alterada pela Resolução nº 152-CNJ, de 06 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 14/01/2019, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4412789** e o código CRC **C04ACB48**.

---

0068548-18.2017.4.03.8001

4412789v7